LEI ORDINÁRIA Nº 1944

de 27 de junho de 2023

LEI ORDINÁRIA N° 1.944, DE 27/06/2023 "Denomina de Antônio Cipriano da Silva, a Travessa Projetada, localizada entre as ruas Galileu do Amaral e Odilon Ferreira, no Bairro Flávio Garcia."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.944, DE 27/06/2023

"Denomina de Antônio Cipriano da Silva, a Travessa Projetada, localizada entre as ruas Galileu do Amaral e Odilon Ferreira, no Bairro Flávio Garcia."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada de Antônio Cipriano da Silva, a Travessa Projetada, localizada entre as ruas Galileu do Amaral e Odilon Ferreira, no Bairro Flávio Garcia em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 27 de junho de 2023.

Edilson Magro

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/06/2023

sanciono a seguinte Lei: Profª. Marly Nogueira

Lei Ordinária Nº 1944/2023 - 27 de junho de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em